

Atos do Poder Executivo

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 9.488 DE 13 DE JULHO DE 2005

Reconhece o Curso de Licenciatura em Pedagogia, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e baseado no disposto no § 2º, do art. 3º da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o constante do processo CEE nº 0026268-6/2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica reconhecido o Curso de Licenciatura em Pedagogia, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, ministrado no município de Itapetinga - BA, na forma do Parecer CEE 142/2005, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 23 de junho de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de julho de 2005.

PAULO SOUTO
Governador

Ruy Tourinho
Secretário de Governo

Anaci Bispo Paim
Secretária da Educação

DECRETOS FINANCEIROS

Decreto Financeiro Nº 156 de 13 de JULHO de 2005

Abre ao Orçamento Fiscal crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62, da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º, da Lei nº 9.291, de 30 de dezembro de 2004,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei nº 9.291, de 30 de dezembro de 2004, o crédito suplementar a favor da Unidade Orçamentária na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$379.588,00 (trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais).